



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO N. 150/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença de Operação para Usina Termoelétrica até 10 MW.

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

- 1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença de instalação atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;
- 1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pela operação e gestão ambiental do empreendimento, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/ SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

2. Documentos Gerais:

- 2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);
- 2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (ambos página inteira);
- 2.3 Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição vigentes, ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;

3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:

- 3.1 Documentos Técnicos com os resultados obtidos pelo atendimento das condicionantes requeridas na Licença Instalação;
- 3.2 Relatório técnico consolidado contendo a descrição das obras executadas, dando ênfase nas medidas mitigadoras propostas (sistema de separação óleo/água, poluição do ar e sonora, controle de processos erosivos), com farta documentação fotográfica;
- 3.3 Apresentação do Plano de Monitoramento Ambiental do empreendimento referente à fase de operação, com o cronograma de execução;
- 3.4 Apresentar a bibliografia utilizada.